



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 193/2026

Altera a Portaria nº 169/2026, que constitui a Comissão de Organização da Festa do Capelinhense Ausente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Organização da Festa do Capelinhense Ausente;

CONSIDERANDO a solicitação formal do Poder Legislativo para substituição de membro da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 169/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

IV – Representantes do Poder Legislativo Municipal

- Valmir Aparecido Alves Camargos
CPF: 008.999.746-86
- Cleuberson Frederico Salvino de Andrade
CPF: 093.057.086-33

Art. 2º - Fica expressamente substituído o Vereador Lívio Louzada da Costa pelo Vereador Valmir Aparecido Alves Camargos, na composição da Comissão de Organização da Festa do Capelinhense Ausente.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 169/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha/MG, 25 de março de 2026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal